



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.



**RELATÓRIO DE GESTÃO  
E CONTAS  
DE  
2017**



uf.  
Z. prunete  
AA

Exercício de 2017

## RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais, designadamente o disposto no Art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à V/ apreciação o nosso Relatório de Gestão reportado ao exercício de 2017, elaborado em conformidade com o Art.º 66.º desse mesmo Código, muito embora e por força do disposto no número 6 deste último artigo, a emissão deste Relatório seja dispensada.

### INTRODUÇÃO

A Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA iniciou a sua atividade em julho de 1995, tendo resultado de um projeto protagonizado pela Câmara Municipal de Mirandela e a CP.

Numa primeira fase e ao longo de vários anos, a atividade da empresa circunscreveu-se à exploração do troço Mirandela/Carvalhais, cingindo-se, portanto, ao perímetro urbano da cidade de Mirandela. Mais tarde, a 21 de outubro de 2001, a MLM, SA celebrou um Contrato de Prestação de Serviços com a CP, mediante o qual a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros entre a estação de Mirandela e a estação do Tua, na margem do Douro, seria feita pela própria MLM, sob a responsabilidade e supervisão da CP. Por seu turno, a responsabilidade pela manutenção da linha correspondente ao referido troço caberia à então REFER, atual Infraestruturas de Portugal, na sua qualidade de proprietária dessa infraestrutura.

Por conseguinte, à luz daquele Contrato de Prestação de Serviços, competia à MLM executar todo o serviço de transporte ferroviário de passageiros ao longo do troço Carvalhais/Tua.

Porém, por força do acidente que teve lugar no dia 22 de agosto de 2008 e na sequência do mesmo, a atividade da sociedade tem-se circunscrito à exploração dos troços Mirandela-Carvalhais e Mirandela-Cachão. Por conseguinte, desde essa altura, a sociedade tem laborado com base em premissas ou pressupostos um tanto diferentes daqueles com base nos quais laborava no período anterior à ocorrência do referido acidente, com reflexos no seu desempenho e situação financeira.

Para além do transporte ferroviário acima mencionado, em meados de 2012 a empresa assumiu a gestão e o transporte rodoviário de passageiros no perímetro urbano da cidade e sua periferia, tarefa que lhe foi conferida pelo Município de Mirandela. Neste domínio, à MLM compete também a gestão e o serviço de transporte referidos, não sendo a proprietária de quaisquer bens ou recursos afetos ao mesmo. Por esse facto, todas e quaisquer despesas e encargos associadas ao funcionamento desses bens e recursos, ou seja, à operação do serviço, correm por conta do respetivo proprietário, isto é, o Município. Exceção feita para os encargos com o pessoal; na verdade, todos os trabalhadores afetos à realização do serviço de transporte rodoviário





mf.  
Z. Pimenta

AB

## PESSOAL

O exercício findo caracterizou-se por um clima de tranquilidade e bom relacionamento entre os trabalhadores e entre estes e a Administração, tudo fatores indispensáveis à prestação de um serviço de qualidade. Para a preservação deste ambiente têm contribuído os serviços de higiene, saúde e segurança no trabalho, bem como o controlo da alcoolémia e a despistagem da toxicod dependência dirigidos aos trabalhadores.

Considera-se que o quadro de pessoal é o adequado à dimensão da empresa e à natureza dos serviços que presta, bem como ao horário durante o qual esta labora. O número de efetivos tem-se mantido estável ao longo dos últimos anos.

No entanto, por força das atribuições acometidas à empresa relacionadas com a gestão dos transportes rodoviários de passageiros na malha urbana e periferia de Mirandela, a mesma viu-se na contingência de ter que contratar dois trabalhadores já na parte final do ano de 2015. Estes dois trabalhadores estão exclusivamente afetos a esta vertente do transporte de passageiros, cabendo-lhes a responsabilidade da condução dos veículos afetos ao indicado transporte.

Aliás, o acréscimo do número de efetivos, decorrente do que acaba de ser dito, é o que está na base do aumento dos Gastos com o Pessoal desde 2016 por comparação com os anos anteriores.

Considerando a evolução previsível da empresa, a qual será objeto de explanação adiante, não se procederá à contratação de mais pessoal.

## VEÍCULOS LRV-2000

No início, o parque de material circulante era constituído por quatro automotoras da série USD VE 9500, tendo por referências 9503, 9504, 9505 e 9506.

Fruto do acidente ocorrido a 12 de fevereiro de 2007, a frota de veículos LRV da MLM ficou reduzida a três unidades, em virtude do abate da 9504. Posteriormente, decorrente do acidente registado já em 2008 (o segundo), a LRV 9503 ficou bastante danificada, tendo sido afastada do serviço.

Dado que não se justificava reparar este último veículo e tendo sido apresentada uma proposta de compra do mesmo por parte de um operador estrangeiro, a qual se considerou bastante interessante, procedeu-se à venda respetiva em fevereiro de 2015. Assim sendo, desde fevereiro de 2015 e até à data, o parque de viaturas detido pela empresa é constituído por apenas dois veículos, ambos em operação.

No que às condições técnicas de segurança dos veículos se refere, o Conselho de Administração da empresa sempre pautou a sua conduta por princípios de rigor e de uma vigilância constante. Assim, os veículos ao serviço da empresa são regularmente sujeitos a uma vigilância apertada por parte dos técnicos da EMEF, visando a deteção (e posterior correção) de eventuais falhas/anomalias que venham a ser detetadas.

Paralelamente, todas as LRV são alvo de uma intervenção técnica mais profunda sempre que o desgaste dos seus principais componentes o justifique, o que normalmente acontece após terem percorrido um certo número de quilómetros.





*uf*  
*Z. Almeida*  
*AB*

- Primordialmente, da queda acentuada dos custos suportados com o táxi que realiza o transporte de passageiros em algumas zonas antigamente servidas pela linha do Tua, os quais passaram de 66.938,06 € em 2016 para 34.043,22 € em 2017;

- Acessoriamente, do decréscimo ligeiro da grande maioria das outras categorias de gastos pertencentes ao agregado “Fornecimentos e Serviços Externos”, cujo somatório acabou por atingir um valor razoável.

Em resultado do supra exposto, o valor dos Fornecimentos e Serviços Externos passou a representar, em 2017, 52,61% do valor dos Serviços Prestados, quando, no ano anterior, essa percentagem foi de 60,8%; isto, apesar do decréscimo ocorrido no valor de tais Serviços de um ano para o outro.

b) Estabilização dos Gastos com o Pessoal relativamente a 2016, em resultado da correspondente estabilização do quadro de pessoal da empresa.

c) Continuou-se a não registar qualquer gasto com Depreciações em 2017, tal como sucedido nos dois períodos anteriores. Esta circunstância decorre do facto de todos os Ativos Fixos detidos pela MLM já terem atingido o término do seu período de vida útil, a que se junta o facto de não se terem verificado aquisições deste tipo de Ativos ao longo destes últimos três anos, com entrada em funcionamento no contexto dos mesmos;

d) Os Gastos de Financiamento voltaram a experimentar um decréscimo razoável em 2017. Este facto radica nos níveis muito baixos que as taxas Euribor têm observado, as quais acentuaram os valores negativos em que entraram em 2015 (e continuam nesta altura), sendo certo que este tipo de Gastos suportados pela empresa estão indexados à Euribor.

No tocante ao comportamento dos rendimentos arrecadados pela sociedade em 2017, importa destacar o seguinte:

a) O valor dos Serviços Prestados apresentou uma redução com algum significado, tendo atingido cerca de 34.400 €. Tal redução não derivou de qualquer mexida no valor do tarifário em vigor em 2017, radicando antes no seguinte:

- Redução do valor dos serviços prestados à CP, em função do ajustamento em baixa do valor da fatura mensal a emitir a esta, o qual foi renegociado em meados de 2016. Na verdade, enquanto que, no ano de 2016, o valor médio mensal da fatura emitida a esta empresa ascendeu a 18.636,84 €, no ano de 2017 o valor médio mensal que lhe foi imputado, embora ainda não faturado, situou-se em 16.323,50 €;

- Redução do número de passageiros transportados, o que fez com que as receitas oriundas do serviço prestado ao Município de Mirandela e aquelas que resultam da venda de bilhetes pré-comprados e vendidos a bordo tivessem caído notoriamente. Tal queda cifrou-se em 6.632,00 €.

b) Contrariamente ao que aconteceu em 2015, ano em que se realizou uma mais valia pelo valor de 50.000 € resultante da alienação de uma automotora em fim de vida e bastante danificada, nos anos de 2017 e 2016 não ocorreram acontecimentos extraordinários que tenham beneficiado a empresa com rendimentos de valor relevante.



uf.  
Z. p. m. m. t. e.  
H. S.

Aliás, é exatamente esta importante circunstância que justifica o desnível dos Resultados alcançados em 2015 face aos obtidos em 2017 e 2016.

Então, como corolário do comportamento combinado supra mencionado das variáveis económicas em apreço, os Resultados Líquidos atingiram o valor de 1.254,97 € em 2017. Claro que, não fora a descida dos rendimentos acima explanada, e os Resultados alcançados teriam tido outra expressão.

Com respeito à situação financeira da sociedade, a mesma caracteriza-se pelo já clássico desequilíbrio de longo prazo, motivado pelas responsabilidades financeiras perante a CP decorrentes da compra, a esta última, do material circulante.

Numa perspetiva de curto prazo, dúvidas não podem restar quanto à boa situação financeira da empresa, tal como tem acontecido nos últimos anos, apresentando-se, nesta altura, perfeitamente equilibrada. Esta melhoria é bem visível pelo equilíbrio entre o valor dos seus ativos e passivos de curto prazo, isto é, com exclusão da enorme dívida à CP resultante da aquisição das automotoras. Claro está que esta melhoria tem por base os excedentes de tesouraria que foram sendo gerados, os quais radicam na obtenção de resultados positivos ao longo dos últimos anos.

De notar que esta apreciação tem por base o pressuposto, fundamental, segundo o qual a CP não deixará de honrar os seus compromissos perante a MLM, SA decorrentes do serviço que lhe foi prestado durante todo o ano de 2017, o qual ainda não lhe foi faturado, embora, contabilisticamente falando, já lhe tenha sido imputado, encontrando-se traduzido nas Contas aqui objeto de relato.

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do Art.º 66.º do CSC, vem, neste ponto, o Conselho de Administração apresentar a sua proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2017.

Assim, propõe o Conselho de Administração que o Resultado Líquido do ano de 2017, no valor de 1.254,97 €, seja transferido para Resultados Transitados, com vista à cobertura (parcial) dos prejuízos obtidos em anos anteriores.

## PERSPETIVAS

Equacionando a continuidade da empresa, haverá que assinalar o seguinte:

(i) De acordo com as informações disponíveis, a mobilidade em torno da linha do Tua, envolvendo, sobretudo, o transporte ferroviário de passageiros, para fins turísticos e de transporte corrente, poderá arrancar a breve prazo. Estão já realizadas bastantes melhorias e transformações na infraestrutura, de modo a que essa operação possa ter lugar em breve. Por conseguinte, a este nível, estão já criadas as condições para concretizar a dissolução da MLM em breve;

(ii) O relacionamento comercial entre a MLM e a CP já não se processa com a previsibilidade de anos anteriores. Nestas condições, a CP não se acha na obrigação de pagar o serviço de transporte ferroviário entre a estação de Mirandela e o Cachão, bem como o serviço de táxi, tudo serviços efetuados ou geridos pela MLM. Daqui resulta a



cul,  
Z. P. ...  
#7

necessidade de a CP ter de receber ordens da tutela para, com base e a partir das mesmas, proceder ao pagamento das faturas emitidas pela MLM.

Como está bem de ver, a MLM não tem quaisquer hipóteses de sobrevivência sem os rendimentos mensais gerados pelos serviços prestados à CP, sendo que, mesmo com tais rendimentos, nunca conseguiu obter os fundos necessários para proceder a investimentos de substituição. Por esse facto, naqueles períodos em que a CP não transfere os fundos que deve transferir para a MLM, só a intervenção financeira do acionista maioritária pode evitar a paralisação desta.

No que se refere aos serviços prestados relativos ao ano de 2017, a CP ainda nada pagou à MLM. Apesar disso, o Conselho de Administração está plenamente convicto de que tal pagamento vai mesmo acontecer, considerando não só o facto de o serviço ter sido prestado como também pelo facto de tal resultar de disposições legais imperativas. Daí que o rendimento correspondente tenha sido reconhecido nas contas de 2017, sem que tenha sido constituída qualquer imparidade.

Por outro lado, acresce que importa dar cumprimento ao disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, dado que a empresa se encontra nas condições aí previstas. Porém, este facto acaba por não ter grande relevância, considerando que aquela está predestinada a encerrar as suas operações, assim o novo operador entre em funções.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Dando cumprimento ao disposto nos Art.º 2.º do Dec. Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nem existem dívidas vencidas para com os trabalhadores;

- Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b) do n.º 5 do Art.º 66.º do CSC, não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência;

- Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a empresa e os membros do seu Conselho de Administração - Artigo 397.º do CSC (alínea e) do número 5 do art.º 66.º do CSC);

- A empresa não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do art.º 66.º, do CSC);

- Não existem riscos de preço, considerando a tipologia da atividade exercida pela empresa.

- Quanto ao risco de crédito, a nível bancário a questão não se coloca, na medida em que a empresa não tem condições para aceder a esta tipologia de crédito.

No que se refere ao crédito de fornecedores, a empresa está apenas dependente da atitude que o seu principal credor (CP) venha a tomar quanto à exigência do crédito avultadíssimo que sobre a mesma detém.

O crédito sobre clientes não apresenta quaisquer riscos.

A empresa enfrenta sérios riscos de liquidez e de fluxos de caixa, considerando a aleatoriedade e o atraso que se verifica nos recebimentos oriundos da CP. Por





**METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.**

consequente, não resta outra alternativa senão a de o acionista maioritário cobrir os défices temporários de tesouraria que daqui decorrem.

Mirandela, 10 de março de 2018

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

*O Presidente*

Filipe Rodrigues

*O Administrador por parte da CP*

António Luís Soares Santos, d. l. v.

*O Administrador Delegado*

Paulo José Ferreira Z. Pereira

Entidade: METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.



Balanço em 31 de dezembro de 2017 (modelo ME)

Unidade monetária: €

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2017	31.12.2016
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4 ; 6	30 480,00	30 480,00
Investimentos financeiros	10	245,08	
		30 725,08	30 480,00
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	10	2 561,69	2 142,23
Estado e outros entes públicos	10	13 916,51	3 802,72
Diferimentos	10	313,15	2 591,63
Outros ativos correntes	3 ; 10	196 894,21	1 471,75
Caixa e depósitos bancários	10	10 140,31	131 171,79
		223 825,87	141 180,12
<b>Total do ATIVO</b>		<b>254 550,95</b>	<b>171 660,12</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito	7	125 000,00	125 000,00
Resultados transitados	7	(1 717 282,25)	(1 712 926,70)
		(1 592 282,25)	(1 587 926,70)
Resultado líquido do período	7	1 254,97	(4 355,55)
<b>Total do CAPITAL PRÓPRIO</b>	7	<b>(1 591 027,28)</b>	<b>(1 592 282,25)</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10	64 039,32	10 068,87
Estado e outros entes públicos	10	4 170,37	20 587,08
Financiamentos obtidos	10	40 825,68	
Outros passivos correntes	7; 10	1 736 542,86	1 733 286,42
		1 845 578,23	1 763 942,37
<b>Total do PASSIVO</b>		<b>1 845 578,23</b>	<b>1 763 942,37</b>
<b>Total do CAPITAL PRÓPRIO e do PASSIVO</b>		<b>254 550,95</b>	<b>171 660,12</b>

*Júlio Rodrigues*

*[Signature]*

O Conselho de Administração

*António Luís João Fernandes*

*Mário do Nascimento*

O CC

Entidade: METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.



Demonstração dos resultados por naturezas (modelo ME)

Período findo em 31 de dezembro de 2017

Unidade monetária: €

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos	
			2017	2016
Vendas e serviços prestados	+	10	227 742,18	262 134,62
Fornecimentos e serviços externos	-	9	(119 819,94)	(159 396,44)
Gastos com o pessoal	-		(100 461,29)	(103 016,65)
Outros rendimentos	+	Erref (obras) Conf. Uci	2 410,81	5 776,84
Outros gastos	-		(281,37)	(1 050,05)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	=		9 590,39	4 448,32
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	=		9 590,39	4 448,32
Gastos de financiamento (líquidos)	+	Junos CP	(7 418,99)	(8 726,91)
<b>Resultado antes de impostos</b>	=		2 171,40	(4 278,59)
Imposto sobre o rendimento do período	-/+		(916,43)	(76,96)
<b>Resultado líquido do período</b>	=	7	1 254,97	(4 355,55)

Júlio Rodrigues  
 António Luís Martins, S. P. L.  
 O Conselho de Administração

Maria do Nascimento  
 O CC



Demonstração individual de fluxos de caixa

Período findo em 31 de DEZEMBRO de 2017

Unidade monetária: €

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	+	36 280,80	315 959,51
Pagamentos a fornecedores	-	(83 353,36)	(159 862,48)
Pagamentos ao pessoal	-	(99 627,08)	(99 699,47)
Caixa gerada pelas operações	+/-	(146 699,64)	56 397,56
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	2 547,82	(4 436,16)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	(17 583,86)	(25 577,04)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>(161 735,68)</b>	<b>26 384,36</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-		
Ativos intangíveis	-		
Investimentos financeiros	-	121,48	
Outros ativos	-		
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+		
Ativos intangíveis	+		
Investimentos financeiros	+		
Outros ativos	+		
Subsídios ao investimento	+		
Juros e rendimentos similares	+		
Dividendos	+		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(2)</b>	<b>(121,48)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+	40 825,68	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		
Cobertura de prejuízos	+		
Doações	+		
Outras operações de Financiamento	+		
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-		
Dividendos	-		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		
Outras operações de financiamento	-		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>40 825,68</b>	
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>	<b>(121 031,48)</b>	<b>26 384,36</b>
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	9	131 171,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	9	10 140,31

Júlio Rodrigues

*[Signature]*

O Conselho de Administração

*[Signature]*

*[Signature]*

O CC







*uf.*  
*Z. Francisco*  
*AA*  
*no*

**ANEXO**  
**(modelo reduzido)**

**1 – Identificação da entidade:**

*1.1 – Designação da entidade.*

Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA  
NIPC 503 518 794

*1.2 – Sede.*

Rua D. Afonso III  
5370 – 408 Mirandela

*1.3 – Natureza da atividade.*

A Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA iniciou a sua atividade em julho de 1995, tendo resultado de um projeto que juntou a Câmara Municipal de Mirandela e a CP. Esta junção culminou com a participação no capital da MLM, SA de ambas as entidades, detendo a primeira 90% do mesmo e a segunda 10%, assim se constituindo, naquele ano, esta sociedade.

O objeto da sociedade consiste na prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros numa parte da linha do Tua.

Numa primeira fase e ao longo de vários anos, a atividade da empresa circunscreveu-se à exploração do troço Mirandela/Carvalhais, cingindo-se, portanto, ao perímetro urbano da cidade de Mirandela. Mais tarde, a 21 de outubro de 2001, a MLM, SA celebrou um Contrato de Prestação de Serviços com a CP, mediante o qual a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros entre a estação de Mirandela e a estação do Tua, na margem do Douro, seria feita pela própria MLM, sob a responsabilidade e supervisão da CP. Por seu turno, a responsabilidade pela manutenção da linha correspondente ao referido troço caberia à antiga REFER, atual Infraestruturas de Portugal, na sua qualidade de proprietária dessa infraestrutura.

Por conseguinte, na prática, cabia à MLM executar todo o serviço de transporte ferroviário ao longo do troço Carvalhais/Tua.

uf.  
Z. p. m. e. u. z.  
BZ  
C

Porém, por força do acidente que teve lugar no dia 22 de agosto de 2008 e na sequência do mesmo, a atividade da sociedade tem-se circunscrito à exploração dos troços Mirandela-Carvalhais e Mirandela-Brunheda. Por conseguinte, desde essa altura, a sociedade tem laborado com base em premissas ou pressupostos um tanto diferentes daqueles por via dos quais laborava no período anterior à ocorrência do referido acidente, com reflexos no seu desempenho e situação financeira.

Entretanto, desde meados de 2012 que a empresa vem assumindo a gestão dos transportes rodoviários no perímetro urbano da cidade e sua periferia, tarefa que lhe foi conferida pelo Município de Mirandela. Neste domínio, à MLM compete a simples gestão do mencionado serviço, não sendo a proprietária de quaisquer bens ou recursos afetos ao mesmo. Por esse facto, todas e quaisquer despesas e encargos associados ao funcionamento desses bens e recursos, ou seja, à operação do serviço, correm por conta do respetivo proprietário, isto é, o Município.

## ***2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:***

*2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, tendo sido adotada a Norma Contabilística para Microentidades, constante do Aviso n.º 8255/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015.*

*2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.*

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

*2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.*

Todas as contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do período anterior, com uma exceção. No contexto do exercício de 2017, os serviços prestados ao acionista CP não foram faturados pela MLM nem liquidados por aquele. Neste sentido, encontra-se reconhecida uma verba de 195.882,00 € na rubrica “Outros ativos correntes” do balanço da entidade a 31/12/2017, respeitante ao acréscimo destes rendimentos, que serão faturados no início de 2018.

## ***3 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:***







Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os juros vencidos e não pagos à data do balanço são classificados na rubrica de “Outras contas a pagar”.

#### *Contas a pagar*

As contas a pagar englobam os saldos de fornecedores e outros credores e são responsabilidades assumidas no decurso normal da atividade. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário, são classificadas como passivo não corrente.

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal.

#### *Rendimentos e gastos / Acréscimos e diferimentos:*

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos (acréscimos de rendimentos ou gastos a reconhecer) ou passivos (rendimentos a reconhecer ou acréscimos de gastos).

#### *Rédito:*

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA nem outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

#### *Impostos sobre o rendimento:*

O imposto sobre o rendimento reconhecido nas demonstrações financeiras resulta apenas do imposto corrente. O gasto de imposto é registado em resultados.

O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor vigentes à data do balanço, sendo que o resultado tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui gastos e/ou rendimentos que nunca serão tributáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as

uf.  
Z-puuuz  
AB  
P

declarações fiscais da empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão, não sendo expectável, contudo, que, de tais revisões, resultem correções materiais às presentes demonstrações financeiras.

*c) Principais pressupostos relativos ao futuro.*

A entidade preparou as suas Demonstrações Financeiras no pressuposto da continuidade das suas operações. Contudo, assume como perfeitamente possível, sendo o mais certo, ter de interromper essas mesmas operações ainda no decurso de 2018, tendo em conta:

- A alta probabilidade de o transporte ferroviário na Linha do Tua ser concessionado a uma outra empresa no início do segundo semestre do corrente ano; e
- Os desenvolvimentos já ocorridos em 2017 e 2018 relativos à implementação, no terreno, dessa empresa.

O acima descrito está relacionado com a concretização do plano de mobilidade ao longo da Linha do Tua, decorrente do impacto da construção da barragem do Tua.

Não obstante e apesar do suprarreferido, assume-se que será possível realizar a maior parte dos ativos pelos valores escriturados e constantes do Balanço, sendo que a liquidação dos passivos da entidade deverá ser feita pelo seu valor nominal, igualmente constante de tal Balanço. Em abono a este pressuposto, acrescenta-se que grande parte dos elementos que constituem os Ativos Fixos Tangíveis não apresenta valor contabilístico.

Apenas um elemento constitutivo de tais Ativos apresenta valor contabilístico, tendo-se a noção, nesta data, de que será altamente improvável realizar tal valor num contexto de dissolução da empresa.

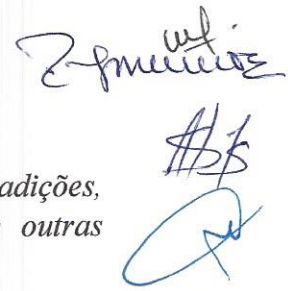
*d) Principais fontes de incerteza das estimativas.*

No final do ano de 2017, a MLM ainda não havia faturado os serviços prestados à CP durante esse ano pelo transporte de passageiros na variante Mirandela-Tua. A ausência de tal faturação prende-se com o facto de a CP ainda não ter condições para proceder à transferência, para a MLM, das verbas relativas a esses serviços, em virtude de se encontrar a aguardar instruções nesse sentido por parte da Secretaria de Estado dos Transportes.

Face ao exposto, os rendimentos resultantes daquela prestação de serviços foram escriturados, em 2017, como Acréscimos de Rendimentos (195.882,00 €), na convicção de que aquelas instruções terão efetivamente lugar no decurso das primeiras semanas de 2018.

Como é lógico, no caso limite de a CP não vir a operar a transferência daquela importância (à revelia do que lhe compete), os Resultados da MLM sofrerão a correspondente redução, por igual valor.





d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações.

(valores expressos em euros)

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
		Terrenos	Edifícios							
Em 01/12/16	Quantias brutas escrituradas		193,2	722 668,19		32 268,49		3 552,82		758 682,62
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		193,2	692 188,19		32 268,49		3 552,82		728 202,62
	Quantias líquidas escrituradas			30 480,00						30 480,00
Adições										
Transferências										
Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda										
Alienações, sinistros e abates										
Outras alterações										
Depreciações										
Anulação de depreciações por alienações, sinistros e abates										
Perdas por imparidade										
Em 31/12/2016 (01/01/2017)	Quantias brutas escrituradas		193,2	722 668,19		32 268,49		3 552,82		758 682,62
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		193,2	692 188,19		32 268,49		3 552,82		728 202,62
	Quantias líquidas escrituradas			30 480,00						30 480,00
Adições										
Transferências										
Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda										
Alienações, sinistros e abates										
Outras alterações										
Depreciações										
Anulação de depreciações por alienações, sinistros e abates										
Perdas por imparidade										
Em 31/12/2017	Quantias brutas escrituradas		193,2	722 668,19		32 268,49		3 552,82		758 682,62
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas		193,2	692 188,19		32 268,49		3 552,82		728 202,62
	Quantias líquidas escrituradas			30 480,00						30 480,00

Acrescenta-se que o equipamento básico com quantia líquida escriturada mencionado no quadro supra foi adquirido em 2015 e não foi aplicado até ao final do ano de 2017, encontrando-se, à data de 31/12/2017, ainda em estaleiro. Por esse motivo, não foi registada qualquer depreciação no contexto dos dois exercícios apresentados.

Os valores inscritos em “Depreciações e perdas por imparidade acumuladas” dizem apenas respeito a Depreciações, na medida em que não se verificaram perdas por imparidade.

Apesar de o material circulante ao serviço da entidade já se encontrar completamente depreciado, a verdade é que ainda se encontra em operação, prevendo-se que assim continue num futuro previsível enquanto estiver ao serviço da mesma. Neste sentido e *a priori*, seria de

estimar o período de vida adicional para este conjunto de ativos, reexpressando o seu valor no final de 2017. Porém, tal não foi feito, tendo em conta a dissolução previsível da empresa no decurso do segundo semestre do corrente ano e o desconhecimento do valor a atribuir a esses ativos numa base de liquidação.

af.  
Z. Menezes  
H. B.  
N.

### **5 – Rendimentos e gastos:**

*Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.*

No que se refere aos réditos provenientes dos serviços prestados, o reconhecimento dos mesmos é feito com base nos valores faturados aos clientes, decorrentes de tais serviços. A faturação dos serviços ou tem lugar imediatamente após a consumação da respetiva prestação, ou, quando de carácter continuado, no último dia do mês a que diz respeito.

Os restantes réditos são reconhecidos imediatamente após o recebimento respetivo ou quando se constitui o direito à sua perceção, conforme as situações em concreto.

### **6 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:**

*Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.*

**a)** Correm termos dois Processos Judiciais em que a entidade figura como Ré, dela se reclamando o pagamento de indemnizações de valor relativamente avultado. Em tais Processos, para além da MLM, constam outros Réus conhecidos, os quais também respondem, solidariamente, pelas indemnizações peticionadas.

Face à dificuldade em se apurar os valores indemnizatórios eventualmente imputáveis à MLM no caso de vir a ser judicial e efetivamente condenada e à convicção da Administração de que nada é devido pela empresa aos Autores das Ações Judiciais em apreço, não foi constituída qualquer provisão a este propósito.

De todo o modo, estando-se aqui perante um passivo contingente e de valor importante, informa-se que:

- O valor total das Ações Judiciais que correm termos contra a MLM, envolvendo, também e de forma solidária, outros Réus é de aproximadamente 300.000,00 €;
- Genericamente, é entendimento da Administração que nada é devido pela entidade no contexto das Ações Judiciais supramencionadas.





ul.  
Z. guilherme

AB  
P

- b) A entidade encontra-se em incumprimento, desde há muito, com relação ao pagamento de um fornecimento de equipamento básico que lhe foi efetuado. O valor do débito nestas condições em 31/12/2017 ascende a 1.719.242,01 €.
- c) Acrescenta-se que o incumprimento referido na alínea anterior assenta no facto de ainda não terem sido consumados os termos do acordo há muito celebrado entre os dois acionistas da sociedade a respeito da cedência de uns terrenos a desafetar do domínio público ferroviário, os quais serviriam para pagar o débito acima mencionado por parte da sociedade.

*7.2 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica do capital próprio.*

*ul.*  
*Z. M. M. M.*  
*A. J.*

(valores expressos em euros)

Movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Totais
Saldo 31.12.2015 (01.01.2016)	125 000,00			(1 773 025,63)		60 098,93	(1 587 926,70)
Aumentos (reduções) do capital							
Aquisições (alienações) de quotas próprias							
Realização (reembolso) de outros instrumentos de capital próprio							
Primeira adoção da Norma Contabilística para Microentidades							
Correções de erros de períodos anteriores							
(Distribuições) de resultados e reservas				60 098,93		(60 098,93)	
Entradas para cobertura de perdas							
Aplicação do resultado líquido do período anterior							
Resultado líquido do período						(4 355,55)	(4 355,55)
...							
Saldo 31.12.2016 (01.01.2017)	125 000,00			(1 712 926,70)		(4 355,55)	(1 592 282,25)
Aumentos (reduções) do capital							
Aquisições (alienações) de quotas próprias							
Realização (reembolso) de outros instrumentos de capital próprio							
Primeira adoção da Norma Contabilística para Microentidades							
Correções de erros de períodos anteriores							
(Distribuições) de resultados e reservas				(4 355,55)		4 355,55	
Entradas para cobertura de perdas							
Aplicação do resultado líquido do período anterior							
Resultado líquido do período						1 254,97	1 254,97
...							
Saldo 31.12.2017	125 000,00			(1 717 282,25)		1 254,97	(1 591 027,28)

### 8 – Benefícios dos empregados:

*Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras.*

O número médio de empregados nos dois últimos períodos foi de 6.

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**9 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais:**

**9.1 – Honorários respeitantes ao Fiscal Único (sem IVA).**

(valores expressos em euros)

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	Período 2017			Período 2016		
	Honorários faturados	Efeitos das periodizações	Totais	Honorários faturados	Efeitos das periodizações	Totais
Revisão legal das contas	3 600,00		3 600,00	3 600,00		3 600,00
Serviços de garantia de fiabilidade						
Consultoria fiscal						
Outros serviços						
Totais	3 600,00		3 600,00	3 600,00		3 600,00

**9.2 – Dívidas ao Estado e aos trabalhadores em situação de mora.**

Não existem quaisquer dívidas nestas condições (quer à AT, Segurança Social, quer aos trabalhadores).

**10 - Outras divulgações:**

**10.1 - Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:**

*Quantia dessas operações e natureza da relação com as partes relacionadas.*

A informação constante deste ponto refere-se aos negócios estabelecidos entre a entidade e os seus acionistas (CP e Município de Mirandela). Tais negócios reportam-se aos serviços prestados por aquela a estes, no decurso normal das suas operações.

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas		Período 2017		Período 2016	
		Prest. Serviços	...	Prest. Serviços	...
Empresa-mãe	Acionista maioritário	4 010,37		5 187,74	
	Subtotais	4 010,37		5 187,74	
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade	Acionista minoritário	195 882,00		223 642,02	
	Subtotais	195 882,00		223 642,02	
Subsidiárias	...				
	Subtotais				
Associadas	...				
	Subtotais				
Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade empreende	...				
	Subtotais				
Pessoal chave da gestão da entidade ou da entidade-mãe	...				
	Subtotais				
Outras partes relacionadas	...				
	Subtotais				
Totais		199 892,37		228 829,76	

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2017					Período 2016						
		Saldos pendentes em 31.12.2017			Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período	Saldos pendentes em 31.12.2016			Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período
		Cientes c.corrente	Financiamentos obtidos	Outros credores	Reforços ou reversões no período	Quantias acumuladas no fim do período		Cientes c.corrente	Financiamentos obtidos	Outros credores	Reforços ou reversões no período	Quantias acumuladas no fim do período	
Empresa-mãe	Acionista maioritário	353,00	(40 825,68)				1 406,00						
	Subtotais	353,00	(40 825,68)				1 406,00						
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade	Acionista minoritário			(1 719 242,01)					(1 711 478,73)				
	Subtotais			(1 719 242,01)					(1 711 478,73)				
Subsidiárias	...												
	Subtotais												
Associadas	...												
	Subtotais												
Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade empreende	...												
	Subtotais												
Pessoal chave da gestão da entidade ou da entidade-mãe	...												
	Subtotais												
Outras partes relacionadas	...												
	Subtotais												
Totais		353,00	(40 825,68)	(1 719 242,01)			1 406,00		(1 711 478,73)				

O valor inscrito no Balanço na rubrica “Outras contas a pagar”, respeita, quase todo ele, ao débito da entidade ao acionista CP (mencionado na tabela supra, enquanto acionista

*Handwritten signature and initials*

minoritário) decorrente da aquisição de quatro automotoras, a que acresce o valor dos juros que este periodicamente debita àquela sobre o capital em dívida resultante da dita aquisição. Já o valor inscrito na rubrica “Financiamentos obtidos” decorre de montantes entregues no ano de 2017 pelo Município de Mirandela, para a entidade fazer face a despesas correntes. Este montante será devolvido pela MLM ao Município nos primeiros meses de 2018, logo após o recebimento das verbas decorrentes dos serviços prestados em 2017 ao outro acionista (CP), e ainda não faturados à data de 31/12/2017.

*10.2 - Outras divulgações, consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.*

*a) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários”;*

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2017			31.12.2016		
		Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	64,43		64,43	146,25		146,25
	...						
	Subtotais	64,43		64,43	146,25		146,25
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	10 075,88		10 075,88	131 025,54		131 025,54
	...						
	Subtotais	10 075,88		10 075,88	131 025,54		131 025,54
Outros equivalentes de caixa	...						
	Subtotais						
Totais		10 140,31		10 140,31	131 171,79		131 171,79

*b) Informação relativa a ativos e passivos financeiros;*

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros			31.12.2017			31.12.2016		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados	...						
		Subtotais						
	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes	3 790,00	(1 228,31)	2 561,69	3 370,54	(1 228,31)	2 142,23
		E. O. E. P.	13 916,51		13 916,51	3 802,72		3 802,72
		Outros ativos correntes	196 894,21		196 894,21	1 471,75		1 471,75
		Caixa e depósitos bancários	10 140,31		10 140,31	131 171,79		131 171,79
		Investimentos financeiros	245,08		245,08			
	Subtotais	224 986,11	(1 228,31)	223 757,80	139 816,80	(1 228,31)	138 588,49	
	Instrumentos de capital próprio mensurados ao custo	...						
		Subtotais						
Totais		224 986,11	(1 228,31)	223 757,80	139 816,80	(1 228,31)	138 588,49	
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	...						
		Subtotais						
	Passivos financeiros mensurados ao custo ou custo amortizado	Fornecedores	64 039,32		64 039,32	10 068,87		10 068,87
		E. O. E. P.	4 170,37		4 170,37	20 587,08		20 587,08
		Outros passivos correntes	1 736 542,86		1 736 542,86	1 733 286,42		1 733 286,42
		...						
	Subtotais	1 804 752,55		1 804 752,55	1 763 942,37		1 763 942,37	
	Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade	Financiamentos obtidos	40 825,68		40 825,68			
		Subtotais	40 825,68		40 825,68			
	Totais		1 845 578,23		1 845 578,23	1 763 942,37		1 763 942,37

c) Detalhe das contas de acréscimos e diferimentos;

(valores expressos em euros)

Acréscimos e Diferimentos		Período 2017	Período 2016
Acréscimos de rendimentos	Serviços prestados à CP	195 882,00	
	Serviços a faturar à CMM	699,06	1 373,59
	Totais	196 581,06	1 373,59
Acréscimos de gastos	Remunerações	10 152,45	10 117,80
	Juros	2 997,28	3 351,34
	Seguros	2 669,38	
	Trabalhos especializados	600,00	2 000,00
	Conservação e reparação		4 914,83
Totais	16 419,11	20 383,97	
Gastos a reconhecer	Seguros	313,15	2 591,63
	...		
Totais	313,15	2 591,63	
Rendimentos a reconhecer	...		
Totais			

d) Detalhe do rédito;

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2017			Período 2016		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens						
Prestação de serviços	227 742,18	100,00%	(13,12%)	262 134,62	100,00%	(5,25%)
Juros						
Royalties						
Dividendos						
Totais	227 742,18	100,00%	(13,12%)	262 134,62	100,00%	(5,25%)

e) O Conselho de Administração está bem ciente das condições em que a sociedade se encontra na perspetiva do Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, considerando o valor dos seus Capitais Próprios à data de 31/12/2017. Porém, não está em causa o pagamento dos passivos assumidos nesta data nem à data do Balanço, sendo certo que a dívida à CP terá de ser objeto de tratamento particular e especial.

Mirandela, 24 de janeiro de 2018

O Conselho de Administração

*Júlio Rodrigues*

*[Assinatura]*

*António L. / [Assinatura]*

O Contabilista Certificado

*[Assinatura]*

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855  
Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte n.º 144 315 157*

**Certificação Legal das Contas**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Metropolitan Ligeiro de Mirandela, SA, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017, (que evidencia um total de 254.550,95 € e um total de Capital Próprio negativo de 1.591.027,28 €, incluindo um Resultado Líquido de 1.254,97 €), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data e o Anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Metropolitan Ligeiro de Mirandela, SA em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

**Bases para a opinião**

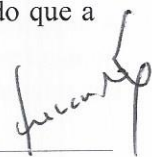
A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Ênfases**

Como se deduz da leitura do Balanço reportado a 31/12/2017, o valor dos Capitais Próprios da entidade ascende a -1.591.027,28 €. Este facto configura, como se sabe, uma situação de falência técnica, já que os prejuízos acumulados ao longo da atividade social mais que absorveram o valor do capital realizado e outras componentes positivas do Capital Próprio. Por conseguinte, do ponto de vista financeiro, a continuidade da empresa está completamente posta em causa.

Face aos últimos desenvolvimentos relacionados com a mobilidade em torno da Linha do Tua, está praticamente assegurada a dissolução da entidade no decurso dos próximos meses. Como quer que seja, as Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto de que a MLM, SA continuará a laborar numa base de continuidade, sendo certo que se fosse adotado o pressuposto da liquidação, as diferenças seriam irrelevantes, considerando que a maior parte dos Ativos Fixos desta não dispõe de valor líquido contabilístico.





## **António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte n.º 144 315 157*

Correm em tribunal vários processos contra a entidade, envolvendo, conjunta e solidariamente, outros réus (pessoas coletivas), cujo valor total ascende a cerca de 297.000 €. Contudo, não foi quantitativamente refletida na contabilidade a potencial responsabilidade que daí possa resultar, encontrando-se esta situação devidamente explanada no Anexo.

Do mesmo modo, não foi refletida na contabilidade a responsabilidade financeira que para a entidade possa resultar dos Processos indemnizatórios que eventualmente decorram do despedimento dos seus trabalhadores subsequentes à dissolução desta. Esta situação encontra-se igualmente explanada no Anexo.

A entidade reconheceu um rendimento pelo valor de 195.882,00 € nas contas de 2017, em resultado dos serviços correntes prestados à CP no decurso desse ano. Até esta data, a CP nada pagou à entidade a respeito de tais serviços, a que acresce o facto de, formalmente, ainda não ter assumido a responsabilidade por esse mesmo pagamento.

Em virtude do direito ao crédito em questão por parte da entidade estar protegido legalmente/superiormente, não há motivos para acreditar que a realização respetiva pode não acontecer.

É um facto que a entidade vai cessar a sua atividade a breve prazo, por razões que se prendem com a entrada em operação de outra entidade. Não fora esta circunstância e a continuidade da mesma poderia estar em causa pelo facto de o conjunto das suas apólices de seguro não ser suficientemente abrangentes para a proteger dos riscos que decorrem da sua atividade, no caso, respeitantes ao material circulante.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

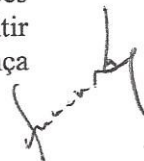
### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Microentidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança



## **António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

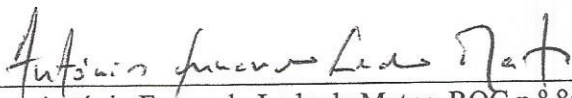
*Contribuinte n.º 144 315 157*

**RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

**Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Mirandela, 12 de março de 2018

  
António Fernando Ledo de Matos, ROC n.º 855

**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas  
Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

**Exercício de 2017**

**Relatório e Parecer do Fiscal Único**

Srs. Acionistas  
da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA

No cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o relatório sobre a nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, tudo respeitante ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2017.

**Relatório**

1. Tendo em consideração as competências e deveres que nos são conferidos pelo disposto nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos, no cumprimento do mandato que nos foi atribuído:

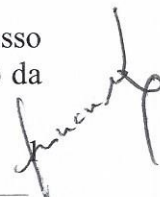
- a) À fiscalização da administração da sociedade;
- b) À vigilância da observância da lei e do contrato de sociedade;
- c) À verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) À verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas;
- e) À verificação da conformidade dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados com o Sistema de Normalização Contabilística;
- f) À apreciação do Relatório de Gestão do exercício elaborado pelo Conselho de Administração, bem como das propostas que nele constam;
- g) À emissão da Certificação Legal das Contas, datada de 12 de março de 2017.

2. No desempenho das nossas funções, prevalecemo-nos dos poderes que nos são atribuídos pelo artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que, nomeadamente:

- a) Realizámos as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas entendidas por convenientes;
- b) Obtivemos do Conselho de Administração e dos serviços as informações e esclarecimentos que considerámos necessários.

3. Em consequência de todo o trabalho efetuado, concluímos que:

- a) Os atos praticados pelo Conselho de Administração, que são do nosso conhecimento, enquadram-se no objeto da sociedade e respeitam o cumprimento da lei e do contrato de sociedade;



**António Fernando Ledo de Matos**

*Revisor Oficial de Contas*

*Economista*

*Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 855*

*Inscrito na CMVM sob o número 20160479*

*Contribuinte nº 144 315 157*

b) a contabilidade e todos os documentos de prestação de contas (Demonstrações Financeiras) satisfazem os requisitos legais e estatutários;

c) O relatório do Conselho de Administração satisfaz os requisitos legais, verificando-se a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício;

d) A continuidade da empresa há muito está em causa, considerando o que se encontra estabelecido para a mobilidade em todo o Vale do Tua. Assim sendo, é certo que a dissolução da empresa está para breve, embora não seja possível indicar o momento em que isso vai acontecer;

e) Os acionistas deverão tomar em devida conta as contingências que atingem a entidade;

f) Torna-se necessário rever a política de subscrição de apólices de seguro, com vista à salvaguarda dos riscos máquinas/casco que para a empresa decorrem da ocorrência de um eventual acidente. Alertamos para a necessidade de a sociedade manter ativos todos os contratos de seguro que a salvaguardem dos riscos que para ela decorrem do exercício da sua atividade, já que as responsabilidades que para a sociedade resultam da ocorrência de algum acidente são demasiado gravosas.

Neste domínio, a correta e atempada manutenção de todos os equipamentos ao serviço da atividade social também se mostra essencial, não só à prevenção de acidentes como à salvaguarda de responsabilidades que para a sociedade possam decorrer da ocorrência de um eventual sinistro.

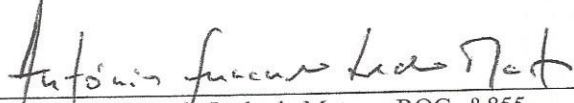
Ainda no domínio do interesse/necessidade em manter apólices de seguro ativas, capazes de salvaguardar os interesses da empresa e garantir a continuidade da sua atividade, alerta-se para a necessidade de subscrição de uma apólice de seguro que garanta a cobertura dos prejuízos incidentes sobre as automotoras decorrentes de um eventual acidente;

**Parecer**

4. Do exposto, somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de Gestão;
- c) Seja feita a apreciação da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Mirandela, 12 de março de 2018

  
António Fernando Ledo de Matos – ROC nº 855